

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais****10ª Unidade Regional DER - Varginha**

Ofício DER/URG/VARGINHA nº. 24/2025

Varginha, 15 de setembro de 2025.

À Sra.

Marineide Siqueira Arnaut

Vice-presidente da Câmara Municipal de Aiuruoca

Rua Dr. Antônio Guimarães, 62, Centro

CEP: 37450-000 – Aiuruoca/MG

Assunto: **Manifestação 10ª URG Varginha***Resp. Ofício 201/2025*

Referência: Processo nº 2300.01.0164216/2025-59.

Prezada senhora,

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG informa que realizará estudos técnicos nos locais citados da rodovia AMG-1035, com o objetivo de verificar a necessidade de implantação de reforço na sinalização existente, bem como a possível instalação de equipamento de fiscalização eletrônica (radar).

Caso seja constatada a necessidade de tais intervenções, as melhorias serão devidamente programadas, observando-se a disponibilidade orçamentária vigente. No que se refere à instalação de radar, a execução estará condicionada à existência de contrato vigente que contemple esse tipo de serviço.

Reiteramos o compromisso do DER-MG com a segurança viária e a melhoria contínua da infraestrutura rodoviária do Estado.

Atenciosamente,

Eng. William Bahia Pimenta

Coordenador da 10ª URG Varginha

DER-MG



Documento assinado eletronicamente por **William Bahia Pimenta, Servidor (a) Público (a)**, em 15/09/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 163 /2025/GAB/PREFEITO

Aiuruoca, 11 de setembro de 2025

Ao Senhora
Marineide Siqueira Arnaut
Vereadora
Câmara Municipal
Aiuruoca/MG

Assunto: Responde Ofício nº 250 /2025

Senhora Vereadora,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me da presente para dizer que seu ofício será encaminhado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para análise e eventuais providências.

Atenciosamente,

Erlisson Vitor Lopes
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA
PROTOCOLO
12 / 09 / 25
R. J. J. J. J.